



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1638/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 258/98, que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana.

Art. 1.º Fica acrescido o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao art. 10 da Lei Complementar n. 258/98, com a seguinte redação:

“Art. 10. ...

§ 2.º É obrigatório o uso de telas de proteção nos serviços de capina realizados em praças, canteiros e demais espaços públicos.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2017.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 17/05/2017, às 08:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 25/05/2017, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0042552** e o código CRC **0F3743BF**.

17.0.000001571-7

0042552v3